



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 58/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2021.1 – Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa – Campus Sertão – Licenciatura.**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados(as) os(as) CLASSIFICADOS(AS) POR REMANEJAMENTO e SUPLENTE na SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2021.1 – Letras – Língua Portuguesa para a realização da Pré-Matrícula do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – na Universidade Federal de Alagoas - Campus Sertão Sede.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pré-matrícula dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS), CLASSIFICADOS(AS) POR REMANEJAMENTO e SUPLENTE na Segunda Chamada do Processo Seletivo UFAL 2021.1 – Letras – Língua Portuguesa será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação Presencial da UFAL 2021.1 – Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
- 1.2** O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **09** e **11** do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3** A relação dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) POR REMANEJAMENTO e SUPLENTE na Segunda Chamada encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL estão previstos nos itens **09** e **11** do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a)** Identificar a demanda em que concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme o subitem **11.1** do Edital 20/2021;
Documentação Comum + Documentos específicos para a Reserva de Vagas/ Critério Regional: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 ou 4-PcD ou Critério Regional, conforme edital 20/2021.
- c)** De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar sua digitalização. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** Renomear cada um dos documentos antes de anexá-los ao sistema, indicando o **nome do documento** e o **nome do(a) candidato(a)** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do(a) candidato(a).jpg"; "RG – nome do(a) candidato(a).pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- e)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demanda em que concorre** estão digitalizados e, principalmente, se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Os(As) candidatos(as) convocados(as) na Segunda Chamada (Lista de Espera) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período que se estende **das 17h de 20/09/2021 até as 17h de 22/09/2021**, acessando, para tanto, o site **www.copeve.ufal.br/sistema**, devendo estar munidos(as) da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda em que se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- b)** Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c)** Em seguida, validar os dados, como informado no ato da inscrição;
- d)** Posteriormente, anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme relação contida no subitem **11.1** do edital nº 20/2021-PROGRAD/UFAL;
- e)** Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consulta à condição de baixa renda;
- f)** Quando todos os documentos estiverem anexados, é necessário clicar no botão **"FINALIZAR ENVIO"** para concluir o procedimento de envio de documentos e emitir o comprovante de Envio/Entrega dos Documentos de Pré-matrícula;
- g)** Após clicar em **"FINALIZAR ENVIO"**, não será possível anexar documentos. Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

- 3.2 Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, se o(a) candidato(a) ainda não clicou no botão “FINALIZAR ENVIO”, ser-lhe-á possível conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS**PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados**

- 4.1 Os documentos previstos no item 11 do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência, Resultado Preliminar da Análise de Documentação do Critério Regional e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando-se o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **24/09/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período que vai da **0h de 27/09/2021 às 23h59 de 28/09/2021**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Copeve, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo-se, para tanto, as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão enviar novos documentos visando a reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) candidatos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **30/09/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1. Exclusivamente para os/as candidatos/a autodeclarados/as Negros/as (Pretos/as ou Pardos/as) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, será necessário que obtenham também o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **11.24 a 11.36** do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência ou Critério Regional que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO

Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS

Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO

Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA – Letras – Língua Portuguesa – Campus Sertão:
Licenciatura – 2021.1)**



CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 2ª CHAMADA

Curso: 001 - GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - CAMPUS SERTÃO

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cri. Reg.	Nota Final	Classif.	Status
0001703741	JOSÉ SEVERINO GILÓ	SIM	516,23	26	CLASSIFICADO
0001703624	HUGO NELSON GOMES	NÃO	515,74	27	CLASSIFICADO
0001703972	CRISTINA GOMES VELOSO	NÃO	513,84	28	CLASSIFICADO
0001703830	EVERTON RIVER TENÓRIO TAVARES	NÃO	511,80	29	CLASSIFICADO
0001703701	GUILHERME ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	511,00	30	CLASSIFICADO
0001704039	NATÁLIA LEITE DA SILVA	NÃO	508,70	31	CLASSIFICADO
0001704121	MARIA IRENE DE FREITAS	NÃO	506,40	32	CLASSIFICADO
0001703996	LILIAN THÁIS SOUZA DOS SANTOS	NÃO	502,04	33	CLASSIFICADO
0001703906	WALMERI FEITOZA DA SILVA	NÃO	499,20	34	CLASSIFICADO
0001703771	ALESSANDRA BARBOSA FREIRE	NÃO	496,76	35	CLASSIFICADO
0001703886	ROBERTA DOS SANTOS CAMILO	NÃO	496,40	36	CLASSIFICADO
0001703755	MARIA CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO	496,32	37	SUPLENTE
0001703963	MARIA MYLLENE DE GOES SANTOS	NÃO	494,84	38	SUPLENTE
0001704151	DAINE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	NÃO	494,54	39	SUPLENTE
0001703840	BRUNNA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	NÃO	493,86	40	SUPLENTE
0001703703	YURE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	493,40	41	SUPLENTE
0001704117	SUMAYSA DOS SANTOS MACHADO	NÃO	492,64	42	SUPLENTE
0001703674	FERNANDA HELOÍSA DOS SANTOS SILVA BRA	NÃO	491,46	43	SUPLENTE
0001704094	JOSE NUNES JUNIOR	NÃO	489,94	44	SUPLENTE
0001703746	LARISSA RODRIGUES MALAQUIAS	NÃO	489,82	45	SUPLENTE
0001704079	JULIANE SANTOS ARAUJO	NÃO	487,46	46	SUPLENTE
0001703818	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	NÃO	480,56	47	SUPLENTE
0001703736	EDILENE FERREIRA GOMES	NÃO	475,08	48	SUPLENTE
0001703617	TALITA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	NÃO	473,82	49	SUPLENTE
0001703785	YALLY DA SILVA SOARES	NÃO	472,32	50	SUPLENTE
0001703616	ALAINNY VITÓRIA ARAÚJO DIAS	NÃO	471,72	51	SUPLENTE
0001703664	KEILA SILVA COSTA	NÃO	464,80	52	SUPLENTE
0001703623	PAULO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	NÃO	461,88	53	SUPLENTE
0001703604	DIOGO LIMA DOS SANTOS	NÃO	461,82	54	SUPLENTE
0001703997	ANA KAROLINE DA SILVA MELO	NÃO	461,72	55	SUPLENTE
0001703822	ARTHUR RAFAEL QUEIROZ MATOS	NÃO	448,08	56	SUPLENTE
0001703930	MARTA MARIA FERREIRA	NÃO	447,76	57	SUPLENTE
0001703931	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	NÃO	447,08	58	SUPLENTE
0001703933	RAINE DE SOUZA RODRIGUES	NÃO	445,42	59	SUPLENTE
0001703715	JOSE RICARDO FEITOZA SANDES	NÃO	444,08	60	SUPLENTE
0001703733	NATALIA SILVA OLIVEIRA	NÃO	443,80	61	SUPLENTE
0001703866	ÉLIDA CAROLINE MARTINS DE SOUZA	NÃO	430,72	62	SUPLENTE
0001703629	LENILDO DE OLIVEIRA	NÃO	428,80	63	SUPLENTE
0001703985	JANAYNA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	419,16	64	SUPLENTE
0001704030	EMILLY KAYNE MENEZES DA SILVA	NÃO	409,22	65	SUPLENTE
0001703717	WILLIAMS JOSE DOS SANTOS	NÃO	403,44	66	SUPLENTE
0001703722	EDVÂNIA LOPES DA SILVA	NÃO	401,90	67	SUPLENTE
0001704000	JONAS DE SOUZA BASTOS	NÃO	396,48	68	SUPLENTE
0001703853	MARIA ELEONOR DA SILVA	NÃO	348,60	69	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703627	ALESSANDRA ALVES ARAGÃO	449,68	5	CLASSIFICADO

**CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

Curso: 001 - GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - CAMPUS SERTÃO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703650	CICERA LUANNE DA COSTA SANTOS	436,14	6	CLASSIFICADO
0001704132	ERICA LETICIA DIAS DOS SANTOS	372,82	7	CLASSIFICADO
0001704041	ARTUR DE ARAÚJO GOUVEIA	358,02	8	CLASSIFICADO - Vaga Dem 4-PcD

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704092	MARIANA BARBOZA DA SILVA	458,84	9	CLASSIFICADO
0001703922	MARIA DO SOCORRO ROZA CAPELA	455,68	10	CLASSIFICADO
0001703667	CINTIA FERREIRA DA SILVA	419,44	11	CLASSIFICADO
0001703745	ERICA FERRAZ DA SILVA	388,32	12	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 - PcD (PPI, renda <= 1,5 - PcD)

DEM 2 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703998	MARIA DE FATIMA GUERRA	440,42	2	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)

DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703772	GIOVANA DE QUEIROZ OLIVEIRA	470,58	7	CLASSIFICADO
0001703688	LUIZA SILVESTRE SANTOS	469,52	8	CLASSIFICADO - Vaga Dem 4
0001703726	ALEX SANTOS DA SILVA	458,10	9	CLASSIFICADO - Vaga Dem 4
0001703788	CLEDJA PINHEIRO DA SILVA	433,30	10	CLASSIFICADO - Vaga Dem 4
0001704011	RONILMA DE SOUZA VIEIRA	431,54	11	CLASSIFICADO - Vaga Dem 4
0001704119	GILVANEIDE GONÇALVES BARROS	426,74	12	CLASSIFICADO - Vaga Dem 4